PUBLICADO DOC 06/04/2013, pág. 72

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para o projeto abaixo relacionado:

PL 367/2011 – Vereador Gilson Barreto

Parecer nº 709/2012 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa publicado no DOC de 02/06/2012, página 106, coluna 2ª.

Parecer nº 993/2012 da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia publicado no DOC de 28/06/12, página 157, coluna 1ª.

Parecer nº 233/2013, publicado no DOC de 05/04/13, página 75, coluna 3ª.

PUBLICADO DOC 05/04/2013, PÁG 75

PARECER Nº 233/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 367/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa obrigar a instalação de guarda volumes no interior de instituições bancárias e financeiras, antecedendo a porta de detector de metais, ficando proibida sua localização em área externa e exposta a via pública. O não cumprimento do disposto prevê multa de R$ 10.000,00, dobrada em caso de reincidência, e a cassação do alvará de funcionamento em casos de permanente desobediência.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo para adequar a proposta aos termos do art. 7º da Lei Complementar Federal nº 95/98, que veda mais de uma lei tratar do mesmo assunto, exceto para alterar ou complementar a lei básica.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/04/2013

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes –PMDB